

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:**

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA

Formosa/GO, 27 de outubro de 2023.

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, vem convidá-los a submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial sob referência, considerando que a referida contratação faz-se necessária para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO).

A publicação desta convocação é dispensada em razão do seu enquadramento no art. 15 do Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF)., o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

<https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REGULAMENTO-COMPRAS-F-COMPLETO.pdf>

OBJETO DA PROPOSTA: Locação de Grupo Gerador de Energia.

As Propostas deverão ser submetidas no modelo do Anexo I a este Convite. Ao submeter a Proposta, entende-se que o ofertante aceitou todos os termos e condições abaixo estabelecidas, sendo desconsideradas quaisquer condições divergentes, podendo também o IMED, a seu critério, desclassificar a Proposta:

1) Termos e Condições da Oferta:

Prazo para envio das Propostas:	30/10/2023
Validade da Proposta:	90 dias
E-mail para envio da Proposta:	karen.vieira@imed.org.br
Critério de Julgamento:	menor preço mensal

2) Termos e Condições do Contrato:

Local de Prestação dos Serviços:	Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n – Parque Laguna II, Formosa – GO.
Prazo estimado de vigência:	90 dias
Condição de Pagamento:	conforme proposta comercial apresentada.

3) Documentos a serem anexados à Proposta:

- I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- IV. Inscrição Municipal ou declaração de isento;
- V. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);

- VI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- X. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- XI. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

4) Descrição detalhada dos serviços:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de Gerador de Energia, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF).

DESCRIÇÃO DETALHADA: A contratada deverá manter na unidade hospitalar, através de contrato de locação, 01 (um) grupo gerador diesel completo, com potência trifásica de 260Kva, 220 Vac (tensão fase-fase), 60 Hz, cabinado (com proteção contra intempéries), bacia de contenção, contemplando 24 HORAS DE USO, além de se responsabilizar pela manutenção corretiva e preventiva do equipamento e seus acessórios.

O grupo gerador será destinado ao Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT.

A instalação do grupo gerador deverá seguir todos os procedimentos de segurança previstos na Norma NR-10, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA na Unidade Hospitalar (instalação

em linha viva), sendo obrigatória a utilização de ferramentas isoladas em perfeito estado de conservação e demais EPI's.

O gerador deverá ser corretamente aterrado, conectando cabo terra compatível ao aterramento do quadro elétrico do hospital.

A CONTRATADA deverá locar QTA's completos (com barramentos, contactoras e disjuntores de proteção compatíveis), juntamente com as respectivas USCA's.

A CONTRATADA deverá providenciar o reparo ou substituição imediata do grupo gerador, QTA, USCA ou de qualquer item instalado pela contratada em caso de defeitos que impeçam o seu normal funcionamento, sem quaisquer custos extras para a contratante.

Havendo necessidade de substituição do grupo gerador, este terá que ser entregue abastecido com o tanque cheio de óleo diesel.

A contagem do tempo de locação só terá início após a conclusão da instalação do equipamento e sua aprovação nos testes (com carga e sem carga), realizados com o acompanhamento da equipe técnica do hospital.

O prazo necessário para desmontagem e remoção do equipamento (e demais acessórios) também não contará como prazo de locação.

Ao final do prazo de locação, ou imediatamente após o término do contrato, a CONTRATADA será comunicada com antecedência de 02 (dois) úteis e terá o prazo de 01 (um) dia útil para realizar a desinstalação do Grupo Gerador, responsabilizando-se pelo seu respectivo transporte e de todos os materiais, cabos e demais acessórios instalados.

ALEXANDRE KOSLOVSKY Assinado de forma digital
SOARES:25991325847 por ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Equipe do Processo Seletivo do Hospital Estadual de Formosa

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta para atender ao processo seletivo emergencial para **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA**, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF).

A - DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Contato:	
Dados Bancários:	

B – PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição Detalhada do Serviço:

A contratada deverá manter na unidade hospitalar, através de contrato de locação, 01 (um) grupo gerador diesel completo, com potência trifásica de 260Kva, 220 Vac (tensão fase-fase), 60 Hz, cabinado (com proteção contra intempéries), bacia de contenção, contemplando 24 HORAS DE USO, além de se responsabilizar pela manutenção corretiva e preventiva do equipamento e seus acessórios, bem como demais especificações estabelecidas nesta carta convite.

Preço Total Mensal da locação (com Impostos):	R\$ _____ (_____)
Preço da mobilização e desmobilização	R\$ _____ (_____)

A validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da Carta Convite.

Local e data.

Representante Legal

ATA DE JULGAMENTO

OBJETO DA CARTA CONVITE: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR DE ENERGIA

Formosa/GO, 31 de outubro de 2023

AVISO DE RESULTADO

O IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento informa aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a **LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR DE ENERGIA**, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED, junto ao **Hospital Estadual de Formosa (HEF)**, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.845.322/0014-05**, apresentou a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento: “menor preço total”, bem como os requisitos técnicos e comerciais de habilitação exigidos na carta-convite, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

Proposta Vencedora:

Qtde	Descrição	Complemento	Franquia Contratada	Tipo da Proposta	Valor Unitário	Valor Total	Horas Excedentes
1	GERADOR DE ENERGIA 0250 KVA - SILENCIADO	380V	24 hs/dia	Mensal	R\$ 9.500,00	R\$9.500,00	-
1	BANDEJA CONTENCAO 0,90 X 1,60 X 0,15	N/A	24 hs/dia	Mensal	R\$ 30,00	R\$30,00	-
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO MENSAL:						R\$ 9.530,00	

Qtde	Descrição dos serviços	Complemento	Cobrado por	Valor Unitário	Valor Total
1	FRETE com caminhao munck(desmobilização)	N/A	Por Serviço (unitário)	R\$ 6.500,00	R\$6.500,00
VALOR DOS SERVIÇOS EXTRAS :				R\$ 6.500,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA :				R\$ 16.030,00	

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) **Análise Comercial:** Análise da tempestividade das propostas, bem como análise de preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas na carta convite;
- b) **Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos na carta-convite, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) **Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme preconizado na carta-convite;
- d) **Empresa Vencedora:** Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos na carta-convite.

P	EMPRESAS PROPONENTES	CNPJ	VALOR DAS PROPOSTAS	CLASSIFICAÇÃO
1	A GERADORA ALUGUEL DE MAQ S.A	33.845.322/0014-05	Valor mensal da locação: R\$ 9.530,00 Mobilização/desmobilização: R\$ 6.500,00	CLASSIFICADA
2	DCCO LOCADORA MAQ E EQUIP LTDA	16.988.753/0002-78	Valor mensal da locação: R\$ 21.868,00 Mobilização/desmobilização: R\$ 4.410,00	DESCLASSIFICADA
3	DF GERADORES	19.324.171/0006-09	Não apresentou proposta	DESCLASSIFICADA

Não houve outras proponentes.

PROPONENTE 1:

A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A – CNPJ 33.845.322/0014-05

Análise Comercial: A empresa apresentou proposta comercial no valor mensal da locação de **R\$ 9.530,00 (nove mil quinhentos e trinta reais)** e valor de mobilização e desmobilização de **R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa apresentou, validamente, toda a documentação solicitada na carta-convite, cumprindo todos os requisitos deste item.

Análise Técnica: A empresa apresentou proposta técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas carta-convite.

RESULTADO: CLASSIFICADA

PROPONENTE 2:

DCCO LOCADORA MAQ E EQUIP LTDA – CNPJ 16.988.753/0002-78

Análise Comercial: A empresa apresentou proposta comercial no valor mensal da locação de: **R\$ 21.868,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito reais)** e valor de mobilização e desmobilização de: **R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)**.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não apresentou, validamente, toda a documentação solicitada, descumprindo os requisitos deste item.

Análise Técnica: A empresa apresentou proposta técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na carta-convite.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE 3:

DF GERADORES - CNPJ: 19.324.171/0006-09

Análise Comercial: A empresa apresentou “negativa de participação” para o presente processo seletivo, não encaminhando proposta comercial.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não apresentou documentos.

Análise Técnica: A empresa apresentou “negativa de participação” no presente processo seletivo, não encaminhando proposta técnica.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento